



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

TST – 504.991/2017.5 – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL – Greve geral - 18/10/2017.

"[...] no sentido de que não houve adesão à greve [...] por parte dos servidores desta Corte, declaro extinto o presente processo [...]."

MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO